

[> Quadro informativo](#)

# Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90017/2024** (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (1)**

20/06/2024 09:41



Boa tarde prezados,



Solicito esclarecimento a respeito da entrega dos materiais solicitado neste edital, serão solicitados em parcela única e em sua totalidade?

Grato,

ARTE COMERCIAL BRASIL



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ARTE COMERCIAL para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90017/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou os setores técnicos demandante/requisitante - ASCAI e SECOM, que assim opinaram:

"Conforme planejado pela Equipe de Planejamento da Contratação, todos os materiais deverão ser entregues no mesmo momento, uma vez que se trata de Grupo Único, de acordo com os prazos estipulados no Edital, em conformidade com a Forma de Aquisição, Pregão Eletrônico Convencional." (SECOM, doc. 2605822)

"Em resposta a solicitação de esclarecimento da empresa ARTE COMERCIAL para o objeto do Pregão Eletrônico n.º 90017/2024 - SEI 0000675-02.2024, segue o pronunciamento desta ASCAI como unidade demandante:

Sim, os materiais solicitados serão entregues de uma só vez e na sua totalidade. Isso se deve ao fato de ser uma aquisição de material com entrega imediata e sem obrigações futuras para a contratada, conforme estipulado no item 1.2 do anexo único do termo de referência.

A resposta em análise não afetará a formulação das propostas para a republicação do Edital." (ASCAI, doc. 2605959).

Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos técnicos retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90017/2024 serão mantidos.

[Incluir esclarecimento](#)